



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.107/2018

Publicado Atrás

Em 28 / 09 / 2018

Handerleia Ritz

Exonera Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado pela servidora CLAUDIANI RODRIGUES DA SILVA, protocolado sob o nº 003501/2018, em data de 19/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDIANI RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 16.806.370 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 123.417.257-75, filha de José Gomes da Silva e Maura Machado Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Estrada Praça Rica, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “CC-3”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 06/10/2018**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal